

ADENDO I

PROCESSO SELETIVO - Nº 021/2023 INSTRUTOR II – HOSPITALIDADE – RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA

O Senac - Departamento Regional em Pernambuco informa a **alteração do cronograma de atividades para realizar a inclusão da etapa 5 – Avaliação Prática** no processos seletivo, conforme permissão legal disposta no Comunicado de Abertura do Processo Seletivo Interno – 021/2023, no item "**11.3.** O Senac – Pernambuco se reserva o direito de proceder alterações no Comunicado, no que tange às etapas classificatórias, podendo fazer inversões, inclusões ou exclusões, e, ainda, realizar mais de uma etapa na mesma data, mantida a concorrência/igualdade do procedimento."

Resolve:

I – Incluir etapa: Etapa 5

| Atividades | Período | |
|---|---|--|
| Etapa 1 – Inscrição na Vaga/ Envio do currículo (Confirmação do e-mail Obrigatória) | 09/05/2023 a 15/05/2023 | |
| Etapa 2 - Triagem - Questionário: Queremos te conhecer melhor | Até dois dias corridos após confirmação do e-mail | |
| Etapa 3 – Análise Documental | 18/05/2023 | |
| Prazo para esclarecimento de Dúvidas (suporte@job.recrut.ai) | Até 01 (um) dia após a publicação do resultado. | |
| Etapa 4 – Avaliação Didático-Pedagógica | 12/06/2023 a 14/06/2023 (por ordem alfabética) Até o dia 16/06/2023 | |
| Etapa 5 – Avaliação Prática | | |
| Publicação do Resultado final do Processo Seletivo | | |
| Prazo para esclarecimento de Dúvidas (suporte@job.recrut.ai) | Até 01 (um) dia após a publicação do resultado final. | |



II – Etapa 5 – Avaliação Prática (Etapa eliminatória e classificatória):

- 5.1. Esta etapa consiste na realização de testes práticos que serão aplicados de acordo com as exigências de cada cargo. O candidato será avaliado acerca do perfil profissional exigido para o cargo que estiver concorrendo.
- 5.2. Estarão habilitados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 7,00 (sete) pontos.
- 5.3. Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por vaga, aprovados na etapa de Avaliação Prática, poderá a critério do Senac Departamento Regional em Pernambuco, ser procedida a redução da pontuação mínima de 6 (seis) para 5 (cinco), a fim de ampliar a concorrência.

5.4. Informações sobre a Avaliação de Habilidades

| Tipo de Prova | Estrutura da Prova | Pontuação | Duração |
|------------------|--|-----------|---------|
| Prática | Conjunto de Atividades Práticas de acordo com as Exigências do Cargo | 10 pontos | 1h30m |

- 5.5. O candidato deverá se apresentar no local da prova prática:
 - a) trajando qualquer modelo, na cor branca, de doma e de avental adequados ao exercício profissional de cozinheiro e de calça de qualquer tecido (exceto jeans) na cor branca ou preta;
 - b) cobertura para proteção de cabeça e cabelo na cor branca (do tipo chapéu toque blanche, mais conhecido como "Mestre Cuca", "Chapéu Cuca", bandana ou similar):
 - c) sapato fechado e antiderrapante na cor branca ou preta;
 - d) cabelo preso e devidamente protegido com touca protetora para cabelos (descartável ou do tipo "redinha");
 - e) mãos com unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
 - f) Não usar nenhum tipo de adorno como brincos, anéis ou alianças, piercings, alargadores, colares, pulseiras, relógios entre outros.
- 5.6. O candidato terá 01h30m (uma hora e trinta minutos) para executar um conjunto de atividades práticas cujos desafios propostos serão informados no dia e horário da Avaliação Prática.
- 5.7. O candidato deverá trazer o seu material e utensílios de uso específico do profissional ao qual está se candidatando, para execução das tarefas designadas:
 - a) 1 (uma) faca de 6 polegadas;



- b) 1 (uma) faca de 8 polegadas;
- c) 1 (uma) faca para frutas e legumes (faca de ofício);
- d) 1 (um) descascador de legumes;
- e) 1 (um) mandolim de plástico;
- f) 1 (um) abridor de lata;
- g) 1 (um) aro de inox para modelar porção de arroz.
- h) 1 (uma) fouet;
- i) 1 (um) pincel de silicone;
- i) 1 (uma) espátula de silicone;
- 5.8. Elaboração, apresentação e entrega de Plano de Aula Prática com base nos insumos disponibilizados na Avaliação Prática. O Plano de Aula Avaliação Prática deve conter: conteúdo e objetivos da aula; competências a serem desenvolvidas com foco no perfil profissional; bibliografia de referência; habilidades, técnicas e práticas profissionais na produção de alimentos que serão desenvolvidas; a escrita padrão e convencional para receitas com ingredientes (tipos, quantidades e unidades de medida) e modo de preparo sequenciado de forma clara e concisa.
- 5.10. O tema da Avaliação Prática deve ter relação com o conteúdo curricular componente do Plano de Curso de Cozinheiro do Senac e que são determinantes das competências e habilidades as quais compõem o seu perfil profissional, conforme citado abaixo:
 - a) UC6: Apresentar produção da cozinha quente;
- 5.11. Ainda, a aula prática e a aula teórica devem ter correlação, expressando a integração entre ambas as modalidades educacionais, o sequenciamento didático e a articulação dos saberes teórico-práticos e comportamentais.
- 5.12. Realização de aula prática demonstrativa com degustação a partir de roteiro prédefinido para verificação dos tópicos: habilidades e práticas profissionais na produção de alimentos; boas práticas, higiene e segurança alimentar; aproveitamento máximo, saudável e sustentável dos insumos utilizados; atitudes e práticas sustentáveis na execução da aula; articulação dos conhecimentos teórico-práticos; articulação das competências do perfil profissional com a aula; expressão comunicativa (linguagem verbal e corporal adequadas, dicção, postura e controle emocional); gestão do tempo; qualidade sensorial da preparação executada (cor, aroma, sabor, textura, temperatura e retrogosto); empratamento e food styling com foco nas abordagens contemporâneas e tendências na gastronomia mundial. A aula terá duração de 1h30m para cada candidato.
- 5.13. Os candidatos habilitados para as etapas: Avaliação Didático-Pedagógica e Avaliação Prática serão convocados para realizar as etapas seguindo a sequência de ordem alfabética.

Recife, 08 de junho de 2023.